

Portaria nº013/2015

De 02/02/2015

ADMITE SALETE CHITOLINA EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE CONSELHEIRA TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 687/2005 e a Lei Municipal nº112/90 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO a eleição do Conselho Tutelar e a observância da ordem de classificação, conforme dispõe O Edital CMDCA nº01/2013. CONSIDERANDO Decreto 015/2015 de 26/01/2015 dando conta da exoneração de Conselheira Titular.

D E C I D E

Art. 1º - Admitir **SALETE CHITOLINA** para o exercício da função pública temporária de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o período de 03/02/2015 A 09/01/2016.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Setor de Recursos Humanos